



MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial, ao projeto elaborado para a reforma e ampliação do Barracão da Cooperativa de Reciclagem, situado à Rodovia João Ciriaco Ramos, SP 268, Bairro dos Teodoros, Angatuba – SP.

Tal projeto constitui-se dos serviços: Execução da cobertura entre os barracões existentes, o assentamento de lajotas sextavadas, feitiço de alambrado, fossa séptica e construção de um PEV – Ponto de Entrega Voluntária.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 Construção de Placa indicativa de Obra;

1.2 Limpeza do terreno

A limpeza do terreno deverá ser realizada de início pela retirada de vegetação inclusive troncos até 0,05 cm de diâmetro, utilizando a capinagem e roçagem com foice, com uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

2. ASSENTAMENTO LAJOTAS:

No projeto de pavimentação com revestimento em lajotas de concreto, adotou-se o usual dentro dos padrões executados pelo DNER em diversas ruas no município. O dimensionamento usual da estrutura do pavimento atende ao tráfego previsto, tendo em vista que esta rua terá tráfego local, ou seja basicamente de veículos leves, mas eventualmente veículos de cargas pesadas dos próprios moradores. A base de assentamento das lajotas de concreto será constituída de colchão de areia média a grossa, isento de torrões de terra ou outros materiais estranhos, com uma camada de 05 cm.

Não é admitido utilizar areia para modificar ou aumentar as inclinações do projeto. Estas inclinações deverão ter sido obtidas quando na execução da regularização do subleito. A espessura da camada de areia fofa deverá ser levemente superior à compactada, deverá também ser constantemente verificada durante a execução, para que após a colocação das lajotas, e sua compactação, as cotas de projeto sejam obedecidas.

As lajotas serão assentadas sobre a base de areia previamente espalhada, normalmente ao eixo da pista, obedecendo ao abaulamento



estabelecido pelo projeto. Após o assentamento das lajotas pelos calceteiros e espalhamento de pó de pedra para preencher as fugas, deverão ser comprimidas com compactador pneumático manual.

3. COBERTURA

- Estrutura metálica – Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura.
- Telhas galvanizadas - Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 100mm.

4. FOSSAS SÉPTICAS

A Fossa Séptica, o filtro e o sumidouro são aplicados para o tratamento de afluentes sanitários em locais onde a instalação de rede pública é inviável ou muito dificultosa.

Local da Instalação: O local a ser escolhido deve apresentar as seguintes características:

- Deve ser seco.
- Deve ficar um pouco abaixo do nível do sanitário, no mínimo, 40 cm.
- Distante de cursos de água ou lençol freático.
- Preferencialmente, têm que ser instalado perto do sanitário e próximo de janelas da edificação.
- As tampas das caixas devem ficar expostas ao Sol para facilitar o processo de biodigestão.

Instalação: Para a colocação das três caixas coletoras, deve ser escavado os buracos com as seguintes dimensões:

- 1,50 metros de largura
- 2,00 metros de profundidade, de acordo com o tamanho da caixa e do desnível do terreno.



- a) Escavação: A profundidade da escavação será determinada pela altura dos anéis e pelo nível do tubo de saída de esgoto da residência, que deverá chegar a um nível superior ou igual à entrada de esgoto;
- b) Compactação: O solo será preparado, e compactado para receber os anéis de concreto;
- c) Instalação dos Anéis: serão instalados os anéis da Fossa e do Filtro com diâmetro de 1,20 m e os anéis do Sumidouro com diâmetro de 1,50 m, todos na profundidade de 2,00 metros. No fundo dos anéis da fossa e do filtro será executada uma base em concreto para o recebimento dos anéis.

Elementos complementares:

- a) Tubulações: Toda a tubulação, as saídas das casas e entre as caixas, serão em barras de PVC com diâmetro de 100 mm, com as respectivas conexões.
- b) Destino final do efluente: para o destino final do efluente será implantado o sumidouro.

Complementos e diversos: O lodo deverá ser extraído em período de seca, sendo a primeira após 6 meses do início da operação. As próximas serão executadas conforme a média apurada.

Reparos: Os serviços indicados em planilha para a execução de reparos em fossas já instaladas, porém com a falta de alguns complementos do referido conjunto, devem seguir as especificações acima descritas no tocante aos itens faltantes que devem ser executados.

Obs.: Os locais da execução de reparos estão indicados em planilha.

5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão executadas pela contratada de acordo com a NB da ABNT e com as normas da Companhia Concessionária de energia Elétrica, obedecendo ao projeto.

6. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As instalações hidráulicas serão executadas pela contratada de acordo com a NR da ABNT e com as normas da Companhia Concessionária de abastecimento de água e esgoto - SABESP, obedecendo ao projeto



7. DIVERSOS

As prateleiras e lousa deverão ser chumbadas em local a ser indicado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

8. ESQUADRIAS:

Deverão ser executadas conforme projeto e planilha, na locação e medidas.

Observações:

- As esquadrias de ferro deverão ser executadas de acordo com as boas normas indicadas para o serviço, acompanhando detalhes específicos do projeto, quando existir. Antes de sua fixação na alvenaria, deverá a prefeitura Municipal selecionar com rigor todo o lote, refulgando as peças que apresentarem defeitos ou incorreções na fabricação ou para o uso.
- A pintura das esquadrias somente poderá ser feita após expressa autorização da fiscalização da Prefeitura Municipal.

8.1 Vidros:

Os vidros deverão ser de boa qualidade, transparentes, planos, sem manchas, falhas ou outros defeitos de fabricação, na espessura de 3 mm. Seu assentamento deve ser feito com massa branca dupla, preparada com óleo de linhaça de primeira qualidade distribuídos pelas esquadrias.

9. PEV – PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

9.1 Localização: A localização do Ponto de Entrega Voluntária na malha urbana do município atendido será fator facilitador da ação dos usuários, pela proximidade com as fontes geradoras de resíduos, assim como a instalação contígua ao local implantado, em conformidade com a Norma Técnica Brasileira condizente (NBR 15.113/2004), facilitando-se desta forma a reutilização do material predominante entre os resíduos recebidos.

O local definido em projeto para implantação do PEV, deverá estar limpo, seco, livre de sedimentos, e dimensionado conforme projeto.

9.2 Materiais: Os materiais de execução do PEV deverão seguir conforme o projeto apresentado pela CONTRATANTE.



a) Fechamento:

- Tela em aço galvanizado fio 16 BWG, malha de 1' - tipo alambrado
- Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura

b) Cobertura:

- Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50mm.

c) Piso: O construtor será responsável por qualquer desvio de alinhamento, prumo ou nível, cabendo-lhe por sua própria conta, qualquer correção ou demolição, decorrentes, julgadas comprovadamente imperfeitos pela fiscalização. Antes de iniciar os serviços, o construtor deverá verificar as cotas referentes ao nivelamento e locação do projeto.

O Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural com espessura de 7cm, será lançado somente depois de perfeitamente nivelada e compactada a base. Na execução, o concreto poderá ser executado com betoneira convencional ou manualmente. Antes do lançamento, serão previamente colocadas, quando previstas, as juntas de dilatação em ripas de madeira ou tiras de pvc. O lançamento do concreto será feito em faixas longitudinais, sendo o seu espalhamento executado pela passagem de réguas de madeira ou metálicas deslizando sobre "mestras" niveladoras, previamente executadas em concreto com traço semelhante àquele a ser utilizado no lastro. A superfície do lastro terá o acabamento obtido pela passagem das réguas.

A água utilizada, no amassamento do concreto, será limpa e isenta de siltes, sais, álcalis, ácidos, óleos, materiais orgânicos ou quaisquer outras substâncias prejudiciais à mistura. No caso de suspeita sobre a boa qualidade da água local ou disponível, deverão ser efetuadas análises físico-químicas da mesma. Águas com limite de turbidez até 2000 ppm poderão ser utilizadas, se este limite for ultrapassado, a água será previamente decantada.

O cimento empregado no preparo do concreto satisfará as especificações e ensaios da ABNT. De maneira geral, a marca e procedência do cimento deverão ser as mais uniformes possíveis.

d) Pintura: Para a pintura na superfície de ferro, deverá ser lixada e receber uma demão de zarcão, posteriormente deverá ser executada a pintura a esmalte, em duas ou mais demãos aplicadas a pincel, com material de primeira



qualidade conforme normas técnicas nas cores que serão definidas pela contratante.

Observação:

As demãos de tinta deverão ser tantas quantas forem necessárias para ser obtida coloração uniforme e estável, para o necessário recobrimento.

13. FECHAMENTO EM ALAMBRADO

Conforme especificações do projeto arquitetônico, os serviços de serralheria serão executados de acordo com as boas normas indicadas e serão confeccionadas em perfis metálicos tubulares. O alambrado será em tela de aço galvanizado soldada, malha retangular, na cor verde, modulada nas dimensões 2,00m de altura por 2,50m de comprimento.

O alambrado será fixado junto ao pilar metálico com grampos apropriados e padronizados pelo fabricante. Os pilares metálicos terão seção 8cm x 8cm, com altura de 3m, sendo 0,75m enterrado e chumbado com concreto. Todos os materiais utilizados nas confecções das serralherias deverão ser novos e sem defeito de fabricação.

Todos os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadrejados com ângulo bem esmerilhados e lixados de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências. Os portões metálicos deverão ser protegidos com tinta antioxidante (zarcão).

14. LIMPEZA

Após o término dos serviços acima especificados, a contratada procederá à limpeza do canteiro de obras. A edificação deverá ser deixada em condições de pronta utilização, bem como, o local deverá estar perfeitamente limpo e regularizado.

Prefeitura do município de Angatuba, 18 de Maio de 2020

Henrique José Alciati

Engº Civil – CREA 060088102-3